

# CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2021 / 2024

## RESOLUÇÃO N° 581

CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA O  
EXERCÍCIO DE 2024

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido aos Vereadores ao Município de Ijaci/MG, observado o Parágrafo Único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal Art. 2º da Resolução n.º 566 de 21 de julho de 2020 o reajuste de 3,71% (três, vírgula setenta e um por cento) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2024, a saber:

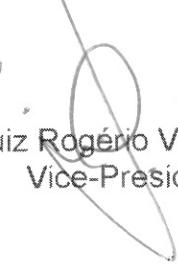
I – Subsídio dos Vereadores ..... R\$3.737,13

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2024.

  
Junior Aparecido de Oliveira  
Presidente

  
Luiz Rogério Vilas Boas  
Vice-Presidente

  
Célio Reis dos Santos  
Secretário